

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	____/____/____
Cod.	XV D 00 260

RESERVA INDÍGENA PARABUBURE

MEMORIAL DESCRITIVO

DEFINITIVO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO - Mato Grosso
MUNICÍPIO - Barra do Garças
ÁREA - 224.220,7545 ha
PERÍMETRO - 294.770,0450 m

NORTE - Partindo do marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}08'15''S$ e $53^{\circ}21'50''WGr.$, situado junto a confluência do Rio Culuene com o Córrego Xavante, segue por este último a montante até sua cabeceira no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}12'51''S$ e $53^{\circ}19'58''WGr.$, daí segue por uma linha seca de azimute $175^{\circ}06'03''$ até a cabeceira do Córrego Jacu, no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}13'20''S$ e $53^{\circ}19'55''WGr.$, daí pelo Córrego Jacu no sentido jusante até a confluência com o Ribeirão Piranhas, no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}13'23''S$ e $53^{\circ}15'29''WGr.$, daí segue o citado Ribeirão no sentido jusante até a confluência com o Igarapé sem denominação, afluente de sua margem direita no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}12'46''S$ e $53^{\circ}14'23''WGr.$, daí segue pelo citado Igarapé no sentido montante até o marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}15'41''S$ e $53^{\circ}13'33''WGr.$, daí segue por uma linha de azimute $161^{\circ}22'19''$ até o marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}16'53''S$ e $53^{\circ}13'08''WGr.$, situado na confluência de dois Igarapés sem denominação, formadores do afluente da margem esquerda do Ribeirão Pedra Preta, daí, a jusante pelo citado afluente até a confluência com o Ribeirão Pedra Preta no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}14'28''S$ e $53^{\circ}07'17''WGr.$, daí segue o citado Ribeirão no sentido jusante

até a confluência com o Rio Couto Magalhães no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}06'24''S$ e $53^{\circ}02'14''WGr.$

LESTE - Do marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}06'24''S$ e $53^{\circ}02'14''WGr.$, antes descrito, segue pelo Rio Couto Magalhães, no sentido montante até a confluência com o Ribeirão Felipe no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}13'48''S$ e $52^{\circ}58'31''WGr.$, daí segue pelo Ribeirão Felipe no sentido montante até o marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}15'11''S$ e $52^{\circ}55'44''WGr.$, daí segue por uma linha de azimute $51^{\circ}42'44''$ até o marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}16'38''S$ e $52^{\circ}53'58''WGr.$, daí segue por uma linha de azimute $145^{\circ}25'48''$ até o marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}18'56''S$ e $52^{\circ}53'58''WGr.$, situado no Ribeirão Felipe, daí, segue pelo citado Ribeirão no sentido montante até sua cabeceira no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}33'53''S$ e $52^{\circ}58'49''WGr.$, daí segue por uma li - nha reta de azimute $208^{\circ}31'03''$ até o marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}35'13''S$ e $53^{\circ}00'09''WGr.$, situado na cabecei - ra de um Igarapé sem denominação.

SUL - Do marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}35'13''S$ e $53^{\circ}00'09''WGr.$, antes descrito, segue por um Igarapé sem denomina - ção no sentido jusante até a confluência com outro Igarapé afluente da margem direita do Córrego da Aldeia no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}34'23''S$ e $53^{\circ}03'47''WGr.$, daí ~~X~~ segue por este afluente a montante até a confluência com ou - tro Igarapé sem denominação no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}35'20''S$ e $53^{\circ}03'46''WGr.$, e por este último no sentido montante até a cabeceira no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}36'38''S$ e $53^{\circ}05'38''WGr.$, daí segue por uma li - nha de azimute $261^{\circ}02'22''$ até o marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}37'07''S$ e $53^{\circ}09'00''WGr.$, situado na cabeceira de um Igarapé sem denominação afluente da margem direita do Rio Couto Magalhães e por este afluente no sentido jusante passando pelo marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}34'42''S$ e $53^{\circ}11'07''WGr.$, até o marco de coordenadas geográficas $14^{\circ}32'30''S$ e $53^{\circ}11'42''WGr.$, situado na confluência do Rio Cou-

to Magalhães com o Igarapé sem denominação afluente de sua margem esquerda, daí, segue pelo referido afluente a montante passando pelo marco de coordenadas geográficas $14^{\circ} 33' 21''$ S e $53^{\circ} 14' 48''$ WGr., até o marco de coordenadas geográficas $14^{\circ} 33' 45''$ S e $53^{\circ} 17' 12''$ WGr., daí, segue por uma linha de azimute $325^{\circ} 14' 38''$ até a cabeceira do Córrego dos Patos, no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ} 33' 05''$ S e $53^{\circ} 17' 40''$ WGr., daí segue pelo Córrego dos Patos, no sentido jusante até a confluência com o Córrego Paraíso no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ} 34' 43''$ S e $53^{\circ} 20' 59''$ WGr.

OESTE - Do marco de coordenadas geográficas $14^{\circ} 34' 43''$ S e $53^{\circ} 20' 59''$ WGr., acima descrito, segue o Córrego Paraíso, no sentido jusante até a confluência com o Rio Culuene no marco de coordenadas geográficas $14^{\circ} 24' 16''$ S e $53^{\circ} 27' 59''$ WGr., daí, segue pelo Rio Culuene no sentido jusante até o marco de coordenadas geográficas $14^{\circ} 08' 15''$ S e $53^{\circ} 21' 50''$ WGr., inicial deste descritivo.

Brasília, 31 de março de 1981


AUREO ARAÚJO FALEIROS

Engº Agrimensor

DGPI / DDF

CREA-57.932/D

AAF/slöh

POSTO INDÍGENA CULUENE

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS (MT)

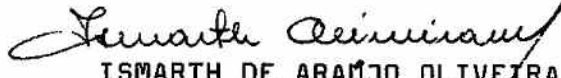
ÁREA APROX. 51.000 Ha

PERÍMETRO APROX. 182.000 Km

MEMORIAL DESCRITIVO

- NORTE - Partindo da confluência do Rio Culuene com o córrego dos Xavantes e por este acima pela sua margem esquerda até a sua cabeceira ; daí, por uma linha reta e seca de aproximadamente 600 metros, no rumo SE até a cabeceira do córrego Jacu, e por este abaixo pela margem direita até sua confluência com o Rio Piranhas.
- LESTE - Desta confluência, sobe o Rio Piranhas pela margem esquerda até o ponto de coordenadas $53^{\circ}20'05''$ W e $14^{\circ}22'48''$ S; daí, segue por uma linha reta e seca ao rumo de $36^{\circ}29'15''$ SE numa distância aproximada, de 18 Km até a margem esquerda do córrego Sucuri.
- SUL - Deste ponto sobe o córrego Sucuri até a sua cabeceira daí por uma linha reta e seca de aproximadamente 2.200 metros no rumo de $18^{\circ}15'$ NW até a cabeceira de um afluente da margem direita do córrego Paraíso no ponto de coordenadas $53^{\circ}21'57''$ W e $14^{\circ}32'02''$ S e por este abaixo até a confluência com o córrego Paraíso.
- OESTE - Desta confluência, desce o córrego Paraíso pela margem direita até a sua confluência com o rio Culuene e por este abaixo pela margem direita até a confluência com o córrego dos Xavantes ponto de partida deste descritivo.

Brasília, 22 de dezembro de 1.976


ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA
PRESIDENTE